



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27/04/2026, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Pois de amor estamos todos precisados! Em dose tal que nos alegres, nos reumanize, nos corrija, nos dê paciência e esperança, força, capacidade de entender, perdoar, ir em frente*”. (Carlos Drummond de Andrade) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereador **Paulo César Soares:** Oficiar aos familiares de Evilásio Andrade, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereador **Luiz Carlos Pereira:** Oficiar aos familiares de Edilson Mateus, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 354/2026 – Ementa:** “Altera a Lei nº 12.241, de 9 de julho de 2015, que “estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras dos grupos de atividades da governança pública e da seguridade social dos servidores da Administração Direta Municipal”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 353/2026 – Ementa:** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo:** Envia Ofício nº 1369/SEGOV/2026, de 14 de abril de 2026, em que informa que o Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2025, foi entregue em 27 de março de 2026 ao Conselho Municipal de Saúde, e que o referido relatório se encontra disponível para consulta pública no portal oficial do município. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo:** Envia



(Cont. ata do dia 27-04-2026 – fls. 2)

Ofício nº 1397/SEGOV/2026, de 15 de abril de 2026, em que solicita agendamento de audiência pública, a pedido da Secretaria de Saúde, para apresentação do relatório detalhado referente ao 1º Quadrimestre de 2026, sugerindo a data de 29 de maio, às 9 hs, no plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 350/2026 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Institui normas de transparência, motivação qualificada e controle institucional das viagens oficiais do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. **Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 650/2025 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – Ementa:** “Autoriza denominar Marivone das Graças Resende Oliveira, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 366/2026 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Dá nova redação à Lei nº. 13.816/2023 que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Uberaba” e contém outras disposições”. **Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1102/2025, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados o Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Celso de Almeida Afonso Neto, e o Deputado Nárcio Rodrigues para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 1102/2025 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa, 14 votos. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 1102/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati). Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º (...) § 1º. A presente doação tem por objetivo a instalação de uma nova unidade hospitalar, no Município de Uberaba, voltada à assistência hospitalar, ao desenvolvimento de novas tecnologias médicas, pesquisas avançadas em oncologia, longevidade, saúde mental e saúde da mulher, laboratórios de pesquisa, incubadoras de startups do setor de saúde, parcerias com universidades e empresas do setor para fomentar inovação e formação profissional (NR)*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o



(Cont. ata do dia 27-04-2026 – fls. 3)

Vereador Samuel Pereira, líder da prefeita”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “O projeto não é apenas uma expansão hospitalar, mas a consolidação de Uberaba como polo de medicina de alta complexidade. A Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central já é referência no setor oncológico. O novo hospital focará em tecnologia de ponta, longevidade e saúde. O projeto amplia a oferta de diagnósticos e tratamentos beneficiando Uberaba e todo o Triângulo Mineiro. Trará o impacto econômico e geração de empregos. Os números demonstram a magnitude do investimento para o desenvolvimento da nossa cidade. E eu venho aqui solicitar aos senhores que votar a favor desse projeto é votar pela vida e pelo sustento de famílias uberabenses. Estamos unindo a inovação e tecnologia no parque com a missão nobre de combater o câncer. É um investimento de duzentos e setenta e cinco milhões que não custará recursos diretos da prefeitura, mas que trata dignidade, saúde e emprego para nossa gente”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 21 (vinte e um) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati** expôs: “Senhor Presidente! Gostaria de pedir destaque do Projeto de Lei nº 819/2025, haja vista que o senhor Gilberto Resende já se encontra no plenário”. **Projeto de Lei nº 819/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 15 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a Semana Municipal da Leitura e da Literatura Regional, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. **Emenda nº 1 –** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 819/2025 (**Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati**). Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 7º (...)** § 16. *Fica instituída a Semana Municipal da Leitura e da Literatura Regional, a ser celebrada anualmente no mês de maio, com os seguintes objetivos: I - estimular atividades culturais nas escolas, lançamentos de livros, exposições, premiações e encontros com autores da Academia de Letras do Triângulo Mineiro e da Academia Mineira de Letras; II - incentivar a formação de leitores e escritores, valorizando a literatura de qualidade como instrumento de alfabetização, expressão cultural e formação integral do cidadão; III - promover a leitura de obras de autores do Triângulo Mineiro e de Minas Gerais, valorizando a cultura regional; IV - despertar o interesse pela produção literária, estimulando futuros escritores; V - promoção de ações, como feiras literárias, saraus,*



(Cont. ata do dia 27-04-2026 – fls. 4)

*clubes de leitura, rodas de conversa, contação de histórias, concursos e oficinas de escrita criativa; VI - fortalecer a identidade cultural de Uberaba reconhecida como sede da Academia de Letras de Minas Gerais, da Academia de Letras do Triângulo Mineiro e como Geoparque chancelado pela UNESCO; VII - incentivar parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, autores locais, editoras, universidades, Academias de Letras, associações e instituições culturais regionais, movimentos literários e coletivos culturais, para apoio técnico, logístico e formativo às ações da Semana (NR)". Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: "Com a palavra o vereador autor". Vereador **Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati** expôs: "Boa tarde! Saudações ao senhor Gilberto Resende e aos membros da Academia de Letras do Triângulo Mineiro aqui presentes. Esse projeto cria a Semana Municipal da Leitura e da Literatura Regional a ser celebrada anualmente no mês de maio de todo ano. A semana visa incentivar a leitura das obras regionais nas escolas fortalecendo a identidade cultural da região, estimular as vocações literárias futuras, difundir e valorizar os autores locais, do Triângulo Mineiro e do Estado de Minas Gerais, promover feiras literárias, saraus, clubes de leitura, rodas de conversa, contação de histórias, concursos e oficinas de escrita criativa. A proposta é fortalecer a identidade cultural de Uberaba, que é reconhecida como sede da Academia de Letras de Minas Gerais, da Academia de Letras do Triângulo Mineiro e como Geoparque chancelado pela Unesco. Esclarecemos que escolhemos o mês de maio porque no dia primeiro é comemorado o Dia da Literatura Brasileira em alusão ao nascimento do escritor José de Alencar, o patriarca da literatura nacional brasileira. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação dessa proposta". Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Samuel Pereira** expôs: "Senhor Presidente! Eu quero fazer o pedido de vista do Projeto de Lei nº 294/2026". **Projeto de Lei nº 294/2026 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** "Dispõe sobre a doação facultativa anual, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), através do IPTU, o qual será doado por pessoa física ou jurídica, e destinado ao Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUBEM". Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. Aprovado o pedido de vista com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: "Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 99/2026 e do Projeto de Lei nº 190/2026, ambos de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli". **Projeto de Lei nº***



(Cont. ata do dia 27-04-2026 – fls. 5)

99/2026 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Antônio Carlos Moreira Resende logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 190/2026 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Wellington Quirino dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado os projetos em discussão e votação englobada. Projetos Aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 316/2026, de autoria da prefeita municipal”. Foi convidado o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação de Uberaba, Celso de Almeida Afonso Neto, para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 316/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, com repasse de recursos financeiros, com entidades integrantes do Sistema S, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares nos termos regimentais.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador líder de governo, Samuel Pereira”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Estamos diante de um projeto que não é apenas administrativo, é um divisor de águas para a empregabilidade em Uberaba. A gestão da Prefeita Elisa Araújo entende que o poder público deve ser um facilitador. Não precisamos criar novas e pesadas estruturas quando podemos contar com a expertise técnica de quem já é referência mundial em qualificação e inovação. Esse projeto pede uma autorização abrangente, porque o dinamismo do mercado não espera. O Sistema S já possui infraestrutura, laboratórios e profissionais de ponta. Ao celebrarmos esses convênios o município economiza ao não precisar construir centros de treinamento próprios. É importante ressaltar que o projeto está em total consonância com o Decreto Municipal nº 3.815/2026. A Procuradoria Geral do Município – PROGER já deu aval e o projeto é legal, constitucional e necessário para que os repasses ocorram com total transparência e fiscalização. É mais emprego, renda, maior arrecadação para o município, e sem aumentar impostos. Peço apoio dos colegas para que possamos dar esse passo rumo à modernização administrativa e ao fortalecimento social da nossa cidade”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu entendo que a



(Cont. ata do dia 27-04-2026 – fls. 6)

autorização é um pouco genérica, porque ela fala genericamente das ações, programas e projetos de interesse público. O que deixa um espaço amplo demais para os repasses futuros, sem delimitação da legislação suficiente. O essencial foi jogado para o plano de trabalho futuro. O que me preocupa bastante. A lei não fixa quase nada. Então ela transfere tudo para o que está por vir. Me salta aos olhos também não ter teto claro de repasse na própria lei. Isso enfraquece o controle legislativo e dificulta a aferir a real extensão do gasto autorizado. Como mensuramos isso? Como vamos analisar se atende as leis orçamentárias? Os critérios de escolha e controle estão fracos nessa lei. Sem a resposta desses questionamentos e sem isso na lei, é um cheque em branco. Eu não me sinto confortável e nunca me senti confortável de votar cheque em branco aqui nessa Casa. E reafirmo o meu voto contrário”.
Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 01 (um) NÃO, voto contrário do Vereador Diego Fabiano de Oliveira, com dispensa dos interstícios legais. Vereadora Denise Stefani Max expôs: “Eu gostaria de sobrestar o meu projeto para votar na segunda-feira”. **Projeto de Resolução nº 75/2025 (Autoria: Mesa Diretora e Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Institui o Título de “Protetor de Destaque dos Animais” no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 28 de abril de 2026. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=ruYLD8LmV4Y>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 27-04-2026 – fls. 7)

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Tulio Micheli Silva
Vereador